

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 8 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

--- Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Vice-Presidente	Sofia Relvas Marques
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	Carlos José Soares de F. Pereira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	-----	-----

--- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/03/2018;-----
- 3 - Análise e discussão da proposta de reprogramação ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise e discussão do ponto de situação do processo de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, de acordo com a Circular n.º 27/2018-PB, de 16 de março de 2018, da ANMP, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a seleção de operador



privado de transportes, no âmbito da Autoridade de Transportes Viseu Dão Lafões" (CP_04/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 6 - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões, ao abrigo do Acordo Quadro AQ_03/2016, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões" (CP_05AQ/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 7 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro" (AD_06/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 136/2018, de 23 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 8 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de viatura de serviço através de um renting operacional" (AD_05/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 128/2018, de 20 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 9 - Análise, discussão e votação das declarações previstas nas alíneas c) e e) do n.º 2 do artigo 17.º da Resolução do Tribunal de Contas n.º 14/2011, de 16 de agosto, no âmbito do pedido de esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas relativo ao "contrato de empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 140/2018, de 23 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para "Aquisição de serviços para conceção, produção e montagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para participação na Feira Ibérica de Turismo", de acordo com a Informação de Serviço n.º 141/2018, de 23 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 11 - Análise, discussão e votação da 5.ª e 6.ª proposta de alteração orçamental (GOP e Orçamento), para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 12 - Análise, discussão e votação da autorização da realização da despesa e abertura de procedimento para a "Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do

Programa Operacional Regional do Centro”, de acordo com a Informação de Serviço nº 145/2018, de 26 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação na sequência da notificação dos cocontratantes HEN Serviços Energéticos, Lda., Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A, Galp Power, S.A. e EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 19.º do caderno de encargos do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade, de acordo com a Informação de Serviço nº 142/2018, de 26 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

---- 14 - Análise, discussão, votação e correspondente emissão de parecer da proposta concertada da oferta de cursos profissionais, para o ano letivo 2018/2019, a ser remetida à DGEstE, no âmbito da Circular nº 4/ANQEP/2018, de acordo com a Informação de Serviço nº 137/2018, de 23 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração da forma de ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal, de acordo com a Informação de Serviço nº 138/2018, de 23 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de implementação do Regime Jurídico de Proteção de Dados nos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço nº 144/2018, de 26 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Continuou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informando, que em face da ausência do colaborador José Carlos Almeida, tinha solicitado a presença da colaboradora Ângela Maria Rodrigues de Matos para secretariar a reunião do Conselho Intermunicipal. -----



---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, continuou a sua intervenção, informando, os presentes, que tinha solicitado a presença do escritório de advogados, representado por Andrade Miranda, e do consultor, Pedro Mota e Costa, que têm vindo a acompanhar o processo da transferência da universalidade jurídica da Assembleia Distrital de Viseu, no sentido de informar os membros do Conselho Intermunicipal do estado do processo, tendo solicitado ao Secretário Executivo, Nuno Martinho, que explicasse o ponto de situação do assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que referiu o facto de se estar na fase de preparação do fecho de contas, relativo ao exercício económico de 2017, e que, inevitavelmente, voltava a surgir a questão relativa à correta classificação contabilística dos créditos/ativos da CIM Viseu Dão Lafões sobre os Municípios associados na Assembleia Distrital de Viseu ao tempo da transferência da universalidade. -----

---- O Senhor Secretário Executivo continuou a sua intervenção, referindo, que, como era do conhecimento dos presentes, estávamos perante um ativo contingente, que, de acordo com a documentação de prestação de contas dos últimos anos, não tinha sido contabilizado no ativo, mas sim expresso no anexo ao balanço e à demonstração de resultados, dando cumprimento ao princípio da prudência, dado que se trata de um ativo que não é certo, líquido e exigível. -----

---- Continuou a sua intervenção informando, ainda, que na sequência da reunião da Assembleia Distrital de Viseu, da qual resultaram diversas dúvidas quanto ao facto da CIM poder, ou não, exigir o pagamento desses créditos, foram solicitados pareceres a diversas entidades, tendo a DGAL, informado a CIM, que este assunto não era da sua competência e que havia remetido o mesmo para a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), por ser esta a única entidade a quem compete a normalização contabilística em Portugal e a quem compete, nos termos do art.º 3.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, a emissão "de orientações e a apreciação de questões que lhe sejam apresentadas no domínio do Plano Oficial de Contabilidade Pública e dos planos setoriais, enquanto estes se mantiverem em vigor". -----

---- Informou, ainda, os presentes, do entendimento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), emanado no seu parecer, o qual se transcreve "*não havendo firme entendimento de se estar perante um direito a efetivamente receber os ativos, tais ativos não*

Ces
Ampliação

deverão ser reconhecidos na contabilidade da entidade, enquanto se mantiverem as dívidas expressas, devendo por isso manter-se a política contabilística até aqui adotada de divulgação em anexo como ativo contingente, sem prejuízo dos critérios a cumprir para o reconhecimento como ativo contingente", referindo, também, que os créditos/ativos não poderiam figurar, para sempre, no anexo ao balanço e à demonstração de resultados. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, também, os presentes, que no passado dia 23 de março, se tinha realizado uma reunião, em Lisboa, com a Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, no sentido de ver esclarecidas algumas questões legais relativas à resolução da questão dos referidos créditos/ativos, tendo a mesma oferecido o apoio do jurista do MAI, para elaborar um parecer sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Andrade Miranda que informou, que no decurso do ano de 2017, o Secretariado Executivo Intermunicipal, o Revisor Oficial de Contas da CIM, o Dr. Pedro Mota e Costa e o seu escritório de advogados tinham dado cumprimento à deliberação da Assembleia Distrital de Viseu, pedindo pareceres a diversas entidades e realizando reuniões, a fim de ver esclarecida esta questão. -----

----- Referiu, ainda, que a CIM deveria aceitar o apoio jurídico do jurista do MAI, e que, dentro de um prazo razoável, deveriam estar reunidas as condições, para que o Conselho Intermunicipal pudesse estar na posse dos pareceres e entendimentos sobre este assunto, e, conseqüentemente, pudesse decidir se avança para a exigência da dívida ou se não tem matéria para tal. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que em termos contabilísticos a questão estava resolvida, tendo em consideração que o tratamento adotado pela CIM está em consonância com o parecer da Comissão de Normalização Contabilística, entidade com competência nesta matéria, no entanto, a CIM terá de esclarecer a situação relativa a esta contingência, a qual não pode permanecer. -----

----- O Dr. Andrade Miranda concluiu a sua intervenção, referindo, que não existem casos semelhantes ou comparáveis que possam servir de exemplo à resolução desta problemática, e que era importante existir consensualidade na decisão que vier a ser tomada pela CIM, e redigida pelo Conselho Intermunicipal. -----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Pedro Mota e Costa que referiu, que não havia muito mais a acrescentar, uma vez que o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, e o Dr. Andrade Miranda já tinham descrito as diligências que tinham vindo a ser realizadas no



âmbito deste processo, mas que, não podia deixar de ressaltar, uma vez mais, que o parecer da Comissão de Normalização Contabilística veio dar conforto à decisão tomada pela CIM, na prestação de contas dos anos de 2015 e 2016 e à que venha a ser apresentada para o ano de 2017, relativamente ao tratamento contabilístico dos créditos/ativos. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que transmitiu aos presentes, que na reunião realizada com a Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, tinham sido alertados para a possibilidade dos antigos e atuais Presidentes das Câmaras Municipais pertencentes à Assembleia Distrital de Viseu poderem vir a ser responsabilizados, por terem efetuados pagamentos indevidos, no caso de vir a ser confirmado que os créditos não eram devidos, ou por não terem considerado nas suas contas o valor em dívida, no caso de se confirmar que os créditos eram e são devidos. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que referiu que, embora estejamos a chegar a um entendimento de forma, este assunto não é consensual nem no seio da CIM Viseu Dão Lafões, nem no distrito. -----

----- Informou, ainda, que no caso do Município Vila Nova de Paiva, o ano de 2010, tinha sido o ano zero, não tendo procedido aos pagamentos das faturas e procedido à sua devolução, com a fundamentação de que não havia orçamento aprovado que sustentasse a cobrança das quotas. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António Jesus, que afirmou ser importante perceber, antes da decisão pelo Conselho Intermunicipal, se todas as questões de legalidade estavam asseguradas, tendo a título de exemplo, enunciado algumas perguntas que careciam de resposta, nomeadamente: -----

----- O reequilíbrio, entre quem pagou e quem não pagou, é feito pela CIM ou pela Assembleia Distrital de Viseu? -----

----- Este pagamento pode ser exigido nas condições em que funcionava a Assembleia Distrital de Viseu? -----

----- Este pagamento é legítimo? -----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Andrade Miranda que informou que, em última instância, o Tribunal Administrativo poderia ser chamado a intervir, e que para além da problemática associada à exigibilidade e à legalidade, existia a dúvida se as dívidas já

Ces
Amg

não teriam prescrito, questão já levantada pelo Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, em outros tempos. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que agradeceu a disponibilidade e a presença do Dr. Pedro Mota e Costa, e solicitou que o Dr. Andrade Miranda permanecesse na reunião, dado que iria ser abordado um assunto que, também, tem vindo a ser acompanhado pelo mesmo, nomeadamente, o processo relativo à elaboração da cartografia à escala 1:2000 e 1:10000.

---- Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, informou que a cartografia à escala 1:10000 já tinha sido toda entregue pela empresa contratada para efetuar a sua elaboração, Geoglobal, e que esta se tinha comprometido a entregar a totalidade da cartografia à escala 1:2000 até ao próximo dia 30 de abril, data em que expirava a garantia bancária autónoma, no valor de 350.000€ (trezentos e cinquenta mil euros), prestada pela referida empresa em outubro de 2017, pelo que, em face do exposto, era necessário decidir qual a posição que a CIM deveria tomar, isto é, se esperava para ver se a empresa cumpria com o prazo estipulado (30 de abril) ou se, por precaução, solicitava que o prazo de execução da garantia bancária autónoma fosse prorrogado mais tempo. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou que, apesar de estarmos perante um processo complexo e de grande escala, os prazos contemplados no correspondente processo de contratação pública se encontravam completamente ultrapassados. -----

---- Referiu, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que relativamente à cartografia 1:10000, das cento e oito cartas entregues para homologação, quarenta já se encontravam homologadas, correspondendo as mesmas aos Municípios de Castro Daire, São Pedro do Sul e Vila Nova de Paiva, e que, relativamente à cartografia 1:2000, já tinham sido homologados os ortofotomapas, mais conhecidos por voos, e que já se encontravam elaboradas cerca de 70% das cartas. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, informando, que, na sequência dos incumprimentos por parte da empresa Geoglobal, no passado dia 12 de março tinha sido remetido um ofício à mesma, dando conta que caso toda a cartografia não fosse entregue em regulares condições até ao dia 29 de março, a CIM procederia à resolução do contrato por incumprimento definitivo, por facto imputável à Geoglobal, ao acionamento da garantia bancária autónoma prestada, e à



responsabilização da Geoglobal, nos termos do regime geral de incumprimento definitivo previsto no Código Civil. -----

---- Informou, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que em resposta ao referido officio a Geoglobal justificou os atrasos com os constrangimentos que tinham surgido no decurso do processo, o qual é o maior alguma vez realizado, e solicitou o alargamento do prazo de entrega da cartografia 1:200 à empresa fiscalizadora para 30 de abril de 2018.

---- O Senhor Secretário Executivo, concluiu a sua intervenção, referindo, que em face do exposto era necessário o Conselho Intermunicipal decidir se acionava a garantia bancária autónoma ou se solicitava a prorrogação do prazo da mesma. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que mencionou que os prazos se têm vindo a arrastar, já registando um ano de incumprimento, pelo que, em face de tal cenário o que a empresa Geoglobal merecia era que fosse acionada a garantia bancária autónoma, no entanto, e uma vez que os trabalhos já apresentavam uma taxa de execução significativa, considerava que deveria ser renovada a garantia por um prazo razoável, que garantisse um, eventual, novo incumprimento por parte da empresa. -----

---- Foi dada a palavra ao Dr. Andrade Miranda, que informou que em última instância a CIM poderia ter de restituir o financiamento ao respetivo Programa e/ou contratar uma outra empresa para efetuar o serviços associado à elaboração da cartografia, no entanto, a garantia bancária autónoma estava válida até ao próximo dia 30 de abril, pelo que, em face do novo prazo apresentado pela empresa para a conclusão do serviço, a CIM poderia dizer que aceitava o mesmo, se a garantia bancária autónoma fosse renovada por um prazo superior, caso contrário, a CIM executava a mesma pela totalidade ou em parte. -----

---- Após análise e discussão deste assunto, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade solicitar à empresa Geoglobal a prorrogação do prazo da garantia bancária autónoma para 30/06/2018. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que agradeceu a disponibilidade e presença do Dr. Andrade Miranda na análise deste assunto. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, informando, que, no passado dia 21 de março, se tinha deslocado a Santarém

Ex
Ampliação

para participar na sessão de assinatura dos contratos de financiamento, relativos à criação dos Gabinetes Técnicos Florestais nas Comunidades Intermunicipais. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou que a CIM tinha submetido ao Programa de Cooperação Interreg, uma candidatura designada "REVIVE - O renascer de um território", a qual visa implementar um conjunto de medidas de prevenção ao nível paisagístico, em áreas com elevado risco de incêndio florestal, bem como efetuar a regeneração das áreas ardidas, criando, assim, as bases da resiliência da floresta e a sua estabilidade em situações pós-incêndio. -----

---- Referiu, ainda, que a referida candidatura, coordenada pela CIM, conta com a participação de outros beneficiários, dos quais destacou o Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior Agrária de Viseu, e a Universidade de Extremadura, que trarão conhecimento científico do projeto. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, continuou a sua intervenção, informando, que tinha sido remetida para os municípios a proposta de Plano Regional de Fogo Controlado do território da CIM Viseu Dão Lafões, pelo que solicitava que os respetivos Gabinetes Técnico Florestais se pronunciassem sobre a mesma e remetessem eventuais contributos, uma vez que era expectável que durante o mês de maio fosse aberto, neste âmbito, um aviso para apresentação de candidaturas, atualizado, dado que o que esteve aberto no mês janeiro contemplava áreas já ardidas. -----

---- Informou, ainda, o Secretário Executivo, que vinha sendo questionado sobre a aplicação da verba angariada no evento solidário "The Day After - Uma Noite por Todos", e que, apenas o Município de Tondela tinha sinalizado os pedidos de apoio, na sequência da assinatura do protocolo de parceria, no passado mês de fevereiro, pelo que reforçou a importância dos restantes municípios fazerem chegar os respetivos pedidos de apoio. -----

---- Prosseguiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, dando nota das reuniões realizadas no âmbito dos projetos "Centro de Competências e Gestão de Vias" e "Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal", nas quais tinham marcado presença muitos vereadores, tendo, igualmente, reforçado a importância de responderem aos pontos de situação dos trabalhos, e referido, a título de exemplo, que já se encontravam instaladas e a funcionar no terreno seis estações meteorológicas, no entanto, não era conhecido em que ponto se encontrava a instalações dos referidos equipamentos nos municípios de Tondela, Viseu e Vouzela. -----

Handwritten signature and initials in the top right corner, appearing to be 'Américo'.

----- Deu, também, nota, o Senhor Secretário Executivo, que no dia seguinte, 4 de abril, iria ter lugar um workshop técnico para a apresentação final do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Viseu Dão Lafões, e que o referido plano já tinha sido remetido para as equipas técnicas dos municípios, poderem proceder à sua análise e posterior envio de contributos, tendo em vista a conclusão do mesmo e consequente aprovação pelo Conselho Intermunicipal. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, ainda, da aprovação, pelo POSEUR, da candidatura “O Futuro é Amanhã – Ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas”, a qual visa sensibilizar a comunidade escolar de Viseu Dão Lafões para os riscos associados às alterações climáticas. -----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, dando nota do ponto de situação das candidaturas apresentadas ao SIZÉ (Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego), tendo salientado a conclusão da análise das candidaturas apresentadas à 1ª fase, da necessidade de reforçar a Estrutura de Apoio Técnico com técnicos que detenham alguma experiência nesta área, e do processo concorrencial associado a estas candidaturas, tendo em conta que os beneficiários são empresas e não municípios. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que quis partilhar com os presentes o que estava a ocorrer, no seu município, com os equipamentos municipais afetados pelos incêndios de outubro de 2017. -----

----- Assim, transmitiu que, na sequência de ter sido anunciado que os municípios iriam ser ressarcidos dos prejuízos ocorridos em equipamentos municipais, à semelhança do que aconteceu em Pedrogão, o Município de Santa Comba Dão como detinha equipamentos de sua propriedade com prejuízos, nomeadamente, um trator e uma varredora, tinha feito o levantamento dos mesmos e procedido à sua comunicação. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que, posteriormente à comunicação dos referidos prejuízos, lhe tinha sido comunicado que o Município não seria ressarcido dos prejuízos causados pelos incêndios, no trator e na varredora, o que considerava uma injustiça, pelo que tinha pretensão de remeter um ofício ao Senhor Primeiro Ministro, dando conta desta situação. -----

----- Em face do exposto, o Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão concluiu a sua intervenção, questionando, os presentes, da possibilidade de apresentarem uma posição conjunta, caso estivessem a ocorrer situações idênticas nos seus municípios. -----

CA
Amplitude

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que informou que, no caso de São Pedro do Sul, os grandes incêndios tinham sido no ano de 2016 e não em 2017, e que, na altura, o Município também tinha efetuado o levantamento dos prejuízos, porque lhes havia sido dito que os mesmos iriam ser ressarcidos pelo Fundo de Emergência Municipal, no entanto, nunca receberam nenhuma verba nesse âmbito. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António Jesus, que transmitiu que no seu Município os prejuízos registados eram ao nível de edifícios e não em equipamentos, e que não existia nenhuma comunicação oficial para o não ressarcimento dos mesmos, a única comunicação que existia era referente à aceitação dos danos apresentados, pelo que, considerava que uma possível tomada de posição conjunta só deveria acontecer após uma comunicação oficial. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que após um breve relato do papel desempenhado pelo Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu, no território Viseu Dão Lafões, ao nível do apoio a inúmeras famílias, a maioria com crianças a cargo, referiu que considerava que a CIM, que apoia tantas iniciativas, culturais, sociais, etc, também deveria apoiar esta instituição. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara de Mangualde continuou a sua intervenção abordando a problemática da requalificação do IP3, tendo referido a importância de se solicitar a vinda, ao nosso território, do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, para uma reunião de trabalho e análise do assunto em apreço, tendo, referido, também, que apesar da relevância do IP3, não poderia deixar de falar nos outros eixos rodoviários que se encontram pendentes. -----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, referindo que se a pretensão de todos os presentes era querer qualidade e quantidade para o trabalho desempenhado pela CIM deveriam reforçar o papel da intermunicipalidade e da atividade intermunicipal, e, conseqüentemente, aumentar o valor das quotizações correspondentes aos Municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António Jesus, que referiu que a reunião com o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas já havia sido anunciada para março, facto que não se concretizou, considerando, no entanto, que era importante existir uma partilha de informação, de forma a que a CIM



tivesse acesso aos dados, ao cronograma de trabalhos e ao modelo de intervenção, para, posteriormente, serem tomadas decisões, devidamente ponderadas. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que referiu que não gostava que houvesse mais anúncios, que os anúncios já eram demais, e que a reunião a realizar com o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas deveria ser uma reunião séria, onde fossem analisadas as soluções, e se as mesmas eram viáveis ou não, tendo, referido, também, que gostaria que fosse assumida uma postura séria de querer ver resolvida a situação. -----

---- Após análise e discussão deste assunto, o Conselho Intermunicipal decidiu reiterar, junto do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, a necessidade urgente de reunir, para analisar a problemática da requalificação do IP3. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que em face do exposto pelo Senhor Presidente da Câmara de Mangualde relativamente ao Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu, referiu, que esta instituição deveria enviar os dados dos contributos prestados no território, para o Conselho Intermunicipal decidir de que forma pode ajudar a mesma. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto felicitou e agradeceu ao Município de Castro Daire por ter rececionado, no passado dia 16 de março, a reunião da Assembleia Intermunicipal da CIM, e informou os presentes que a próxima reunião do referido órgão, para aprovação das contas do exercício económico de 2017, teria lugar no próximo dia 23 de abril. -----

---- Verificada a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, após ter indagado os presentes, verificou que não existiam condições diferentes das que tinham levado, nas últimas reuniões do Conselho Intermunicipal a não ser possível obter uma eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, pelo que, de forma unânime, foi acordado transferir o

Cyx
Amândio

presente ponto da Ordem do Dia para a próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/03/2018 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/03/2018. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da proposta de reprogramação ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho que, de forma sucinta, efetuasse um ponto de situação sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou por referir que o processo de reprogramação ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020 ainda estava muito no início, até porque apenas o Programa Operacional Regional do Centro 2020 tinha solicitado uma proposta de reprogramação, existindo um total silêncio por parte do POISE e do POSEUR relativamente a este assunto, acompanhado da inexistência de abertura de avisos de concursos por parte dos referidos Programas Operacionais. -----

---- O Senhor Secretário Executivo distribuiu pelos presentes um mapa, organizado por prioridade de investimento e com indicação do fundo aprovado e do reforço/diminuição pretendido em cada uma, tendo dado nota que o mesmo, apesar de compilar a informação recolhida junto dos Municípios, tratava-se, apenas, de um exercício de reprogramação, entre as prioridades de investimento contratualizadas com o PO Centro 2020, e sem aumentar o valor de fundo que tinha sido aprovado com este PO. -----

---- Informou, ainda, o Senhor Secretário Executivo que, na sequência do pedido formulado pelo PO Centro 2020, havia remetido para esta entidade o referido mapa, acompanhado de uma série de observações, tendo procedido à leitura do email enviado, o qual se transcreve: -----

CA
Ângela

— Na sequência dos contactos estabelecidos, no âmbito do processo de reprogramação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões remete, em anexo, um exercício preliminar de mobilização de valores entre prioridades de investimento, dentro do limite que se encontra aprovado com o PO Centro 2020 (35.693.441,49€), já que, até à presente data, não temos qualquer indicação de possibilidade de reforço do referido PDCT. —

— No entanto, e no âmbito deste processo de reprogramação, importa sublinhar/esclarecer as seguintes notas/questões, a saber: —

— Realçar, a dificuldade, de efetuar este exercício, sem o fazer, igualmente, para outros PO (POISE e POSEUR) contratualizados no PDCT, já que torna-se necessário, nesta negociação, prever a possibilidade de contratualizar outras PI (que na altura da negociação inicial não era possível) de forma a responder a necessidades de capacitação das Comunidades Intermunicipais, na área da mobilidade e dos transportes e da proteção civil intermunicipal, tendo em consideração a nova dimensão do trabalho intermunicipal nestas temáticas; —

— Importa, alterar, para o sucesso deste processo de reprogramação (aumento da execução física e financeira), as regras que estiveram na origem da construção dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), nomeadamente, todas as regras de mapeamento associadas às prioridades de investimento 6.3, 10.5 e 9.7. Podemos referir, a título de exemplo, que na prioridade de investimento 6.3 deverá ser possível incluir investimentos/operações que não incidam só em monumentos nacionais; —

— Solicitar o reforço do PDCT, no montante de fundo de 1.870.198,25€, correspondente ao FEDER associado ao investimento elegível não participado das operações já aprovadas, nas prioridades de investimento 9.7 (153.523,70€) e 10.5 (1.716.674,54€); —

— Reforçar o valor das operações que foram objeto de mapeamento (prioridades de investimento 6.3, 9.7 e 10.5 (escolas secundárias)), uma vez que os municípios estão a abdicar da verba afeta a outros projetos/prioridades de investimento para alocar às operações mapeadas. Assim, solicita-se, o reforço da prioridade de investimento 6.3, no valor de 347.712,57€, e da prioridade de investimento 9.7 no valor de 628.166,75€ (uma vez que do reforço total de 781.690,45€, identificado no mapa anexo para esta PI, 153.523,70€ já estão contemplados no investimento não elegível não participado, identificado no ponto anterior); —

— Reforçar, ainda, o valor do PDCT, de forma a poder garantir o financiamento das operações que se encontram sinalizadas/identificadas no PDCT, sem valor de fundo associado; —

— Mobilização, imediata, de verbas da prioridade de investimento 8.3 para a prioridade de investimento 8.8, de forma a assegurar o financiamento das candidaturas, com proposta de

Cey
Ambrós

aprovação, apresentadas na 1ª fase do SI2E (alteração já contemplada, na proposta remetida em anexo);

— Reforço, também, do PDCT, da verba da prioridade de investimento 8.8, no montante de 10 milhões de euros, sendo este o valor previsível para garantir o financiamento das candidaturas apresentadas à 2ª e 3ª fase do SI2E; -----

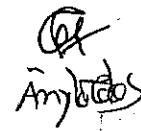
— Para concluir, importa, ainda, dar nota, que este processo de reprogramação deverá, também, ser acompanhado por um total processo de renegociação das metas dos indicadores de desempenho previstos no PDCT (realização e resultado). -----

— O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, deu, ainda, conhecimento aos presentes da posição tomada pela ANMP no âmbito do processo de reprogramação do Portugal 2020, tendo enumerado as propostas apresentadas, nomeadamente: canalização das verbas oriundas da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD) para reforço do investimento municipal, utilização total da margem para transformação de FSE em FEDER, alocação dos 200M€ do Instrumento Financeiro do Ciclo Urbano da Água (IFCUA) para a vertente em baixa, flexibilização da utilização do FEDER “estacionado” no Objetivo Temático 4, necessidade de reforço para as Autarquias em várias áreas (i) equipamentos de base territorial, sobretudo escolas, saúde e património; ii) regeneração urbana, com destaque particular para os centros urbanos complementares; iii) ciclo urbano da água, na vertente em baixa; iv) proteção civil; v) áreas de acolhimento empresarial e last mile; vi) PROVERE), alteração das regras que estão na origem dos mapeamentos, e revisão dos indicadores de desempenho. -----

— Foi dada a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara de Nelas, Sofia Relvas Marques, que referiu que, relativamente às Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), considerava que, para além de ser solicitado o reforço da verba, deveriam ser alargados os critérios subjacentes às mesmas. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António Jesus, que, referiu que, na sua opinião, no âmbito dos PARU e dos PEDU, deveria existir a possibilidade de ajustar os limites físicos que delimitam as correspondentes áreas. -----

— Analisada e discutida a proposta de reprogramação ao Pacto para o desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal manifestou concordância com o exercício de reprogramação apresentado, bem como com as observações apresentadas no email remetido à Comissão Diretiva do PO Centro 2020,



revendo-se, igualmente, na posição assumida pela ANMP e nas observações tecidas ao nível dos PARU e PEDU. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise e discussão do ponto de situação do processo de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, de acordo com a Circular n.º 27/2018-PB, de 16 de março de 2018, da ANMP, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, deu por aberta a discussão sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que frisou que estamos perante um processo complexo, sobre o qual as Comunidades Intermunicipais não têm sido ouvidas, tendo, também, informado da, eventual, possibilidade de ser realizado um procedimento de contratação, conjunta pelas CIM's, tendo em vista a aquisição de serviços de assessoria, no âmbito da análise das questões associadas ao processo de transferência de competências. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que referiu que estamos perante um período de seis ou sete anos em que existiu um investimento zero no que se refere à manutenção de edifícios, pelo que, e em face do grau de degradação de alguns dos edifícios, considerava que deveriam existir protocolos para assegurar a requalificação dos mesmos, tendo em conta a base zero. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António Jesus, que transmitiu aos presentes que tinha estado numa reunião na ANMP onde, durante uma tarde, tinha sido discutido o assunto da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, sendo a educação, a saúde e a cultura as questões nucleares de todo este processo. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara de Tondela referiu, ainda, que não é possível discutir transferência de competências sem saber quanto se gasta em termos de recursos, qual o grau do serviço público que se pretende prestar e quanto se irá receber para assegurar a prestação do serviço, em resultado da sua transferência. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo que os dados apresentados são escassos ou mesmo nulos, e que apesar de terem sido apresentados dados sobre a educação, estes estão desajustados, existindo uma desadequação dos dados estatísticos com o mundo real, situação à qual acresce o facto dos dados não se encontrarem suficientemente detalhados. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António Jesus, concluiu a sua intervenção solicitando que estas preocupações constassem na presença ata. -----

---- Verificada a inexistência de mais pedidos de intervenção no âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, deu por concluída a análise e discussão do mesmo. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a seleção de operador privado de transportes, no âmbito da Autoridade de Transportes Viseu Dão Lafões" (CP_04/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no Relatório Final, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar o Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a seleção de operador privado de transportes, no âmbito da Autoridade de Transportes Viseu Dão Lafões" (CP_04/2018) e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços à concorrente Sérvulo & Associados - Sociedade de Advogados, RL nos termos da sua proposta, pelo valor de 24.900,00€ (vinte e quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Relatório Final.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões, ao abrigo do Acordo Quadro AQ_03/2016, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões" (CP_05AQ/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no Relatório Final, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade,

representando 249.367 eleitores, aprovar o Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões, ao abrigo do Acordo Quadro AQ_03/2016, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_05AQ/2018) e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços à concorrente Interlimpe - Facility Services S.A. nos termos da sua proposta, pelo valor de 15.360,00€ (quinze mil, trezentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Relatório Final.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro” (AD_06/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 136/2018, de 23 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 136/2018 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro” (AD_06/2018) e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Pedro Miguel Brás Gonçalves nos termos da sua proposta, pelo valor de 16.200,00€ (dezasseis mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de viatura de serviço através de um renting operacional” (AD_05/2018), de



acordo com a Informação de Serviço n.º 128/2018, de 20 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 128/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de viatura de serviço através de um renting operacional" (AD_05/2018) e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços à concorrente Leaseplan Portugal, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 12.980,16€ (doze mil, novecentos e oitenta euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das declarações previstas nas alíneas c) e e) do n.º 2 do artigo 17º da Resolução do Tribunal de Contas n.º 14/2011, de 16 de agosto, no âmbito do pedido de esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas relativo ao "contrato de empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 140/2018, de 23 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 140/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar as declarações previstas nas alíneas c) e e) do n.º 2 do artigo 17º da Resolução do Tribunal de Contas n.º 14/2011, de 16 de agosto, no âmbito do pedido de esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas relativo ao "contrato de empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

Handwritten signature and initials in the top right corner, possibly reading 'Amândio'.

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para “Aquisição de serviços para conceção, produção e montagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para participação na Feira Ibérica de Turismo”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 141/2018, de 23 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho que, de forma sucinta, esclarecesse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, através de uma apresentação powerpoint, apresentou algumas propostas gráficas do stand a utilizar na referida Feira, tendo os presentes demonstrado maior agrado pela 2ª proposta apresentada. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para “Aquisição de serviços para conceção, produção e montagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para participação na Feira Ibérica de Turismo”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 5ª e 6ª proposta de alteração orçamental (GOP e Orçamento), para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, esclareceu os presentes sobre a necessidade de efetuar a referida alteração orçamental. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a 5ª e 6ª proposta de alteração orçamental (GOP e Orçamento), para o exercício económico de 2018. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da autorização da realização da despesa e abertura de procedimento para a



“Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 145/2018, de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 145/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a autorização da realização da despesa e abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”.-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação na sequência da notificação dos cocontratantes HEN Serviços Energéticos, Lda., Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A, Galp Power, S.A. e EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 19.º do caderno de encargos do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade, de acordo com a Informação de Serviço n.º 142/2018, de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 142/2018 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de deliberação na sequência da notificação dos cocontratantes HEN Serviços Energéticos, Lda., Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A, Galp Power, S.A. e EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 19.º do caderno de encargos do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade.-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão, votação e correspondente emissão de parecer da proposta concertada da oferta de cursos profissionais, para o ano letivo 2018/2019, a ser remetida à DGEstE, no âmbito da Circular n.º 4/ANQEP/2018, de acordo com a Informação de Serviço n.º 137/2018, de 23 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença da Dra. Clara Correia, para fazer a apresentação da proposta em análise. -----

---- Foi dada a palavra à Dra. Clara Correia, que descreveu o processo subjacente à elaboração da proposta em análise, dando, igualmente, nota, das reuniões realizadas com as Escolas e com os Agrupamentos de Escolas da região. -----

---- A Dra. Clara Correia, continuou a sua intervenção referindo que da reunião de concertação, realizada no dia treze de março, resultou a apresentação de 65 (sessenta e cinco) turmas, número que teve de ser reduzido uma vez que o limite de turmas era de 56 (cinquenta e seis), e porque, também, existiam desvios ao nível do cumprimento de alguns dos critérios impostos. -----

---- Deu ainda nota que a proposta em análise apresenta, face à oferta anterior, quatro cursos novos, nomeadamente, técnico/a de produção agropecuária, técnico/a de design de moda, técnico/a em animação de turismo e técnico/a de desenho da construção civil, e que considerava que a mesma apresenta uma relevância significativa, face aos alunos e aos recursos do território Viseu Dão Lafões. -----

---- A Dra. Clara Correia concluiu a sua intervenção, referindo, que, na sua opinião, este exercício de concertação, já praticado pela CIM nos últimos quatro anos, começa a esgotar-se, uma vez que começa a ser difícil tornar a proposta, ainda, mais relevante, pelo que, considera que este processo deveria ser efetuado através do trabalho da organização da oferta e não com base em critérios. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que referiu que este trabalho de concertação da oferta dos cursos profissionais terá de começar a ser articulado com o IIEFP, dado o trabalho que esta instituição desempenha no território, ressaltando que já tinha transmitido esta opinião ao Senhor Secretário de Estado da Educação. -----

---- Foi dada a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara de Nelas, Sofia Relvas Marques, que transmitiu aos presentes que, o Senhor Secretário de Estado da Educação

tinha marcado presença num evento em Nelas, e lhe havia lançado um desafio, o qual, também, queria partilhar com os membros do Conselho Intermunicipal. -----

---- Assim, e continuando a sua exposição, referiu que se existe erasmus para fora, porque não começar a praticar erasmus dentro do país, tendo, neste âmbito, sugerido que no próximo ano fosse explorada a possibilidade de efetuar intercâmbio de erasmus com alguma CIM do litoral. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta concertada da oferta de cursos profissionais, para o ano letivo 2018/2019, a ser remetida à DGEstE, no âmbito da Circular n.º 4/ANQEP/2018.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração da forma de ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 138/2018, de 23 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 138/2018, esclareceu os presentes que a referida alteração resulta da aprovação da candidatura relativa ao Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, e da, conseqüente, necessidade urgente de ocupar o referido posto de trabalho, pelo que, se propunha o preenchimento do mesmo através do regime de mobilidade, em detrimento do procedimento concursal de recrutamento, aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal do passado dia seis de fevereiro, de modo a acelerar o processo. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de alteração da forma de ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de implementação do Regime Jurídico de Proteção de Dados nos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 144/2018, de 26 de

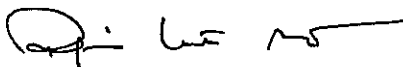
março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho que, de forma sucinta, esclarecesse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou que a implementação do Regime Jurídico de Proteção de Dados implica a realização de um diagnóstico organizacional à situação de cada um dos Municípios, tendo em vista a apresentação de um plano de ação, com o qual se poderá questionar o mercado sobre o custo a pagar pela implementação do processo em apreço. -----

---- Continuou a sua intervenção referindo que neste momento, como não é conhecido o "estado de arte" de cada um dos Municípios, não é possível ter a perceção se os valores apresentados para a implementação do Regime Jurídico de Proteção de Dados são elevados ou não, e se estamos a pagar mais ou menos pelo referido serviço. -----

---- Face ao exposto, e colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal, de forma unanime, acordou efetuar, rapidamente, uma reunião com os técnicos informáticos dos municípios e com os vereadores do referido pelouro, tendo em vista a análise das propostas de intervenção apresentadas, e a, eventual, consensualização da melhor solução, de modo a que o Conselho Intermunicipal, numa próxima reunião possa analisar e votar este assunto de uma forma mais sustentada. -----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e por mim, Ângela Maria Rodrigues de Matos, que a redigi. -----


Ângela Maria Rodrigues de Matos

